DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 066/2024 – Inexigibilidade nº 008/2024, com a finalidade de aquisição 3.021 bilhetes de passagem no valor de R$ 32.928,90 (trinta mil e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), utilizados no trecho entre os municípios de Jaborandi a Barretos/SP, para o mês de julho do exercício de 2024.

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de demanda da Secretária de Administração, Planejamento e Governo, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da inexigibilidade no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da RÁPIDO D OESTE LTDA, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RÁPIDO D OESTE LTDA**, pelo valor de **R$ 32.928,90 [trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos]** por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 31 de julho de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Jaborandi torna público o resultado da análise de Propostas de Trabalho Pedagógico para aulas por tempo determinado com a finalidade de atendar ao Ensino Fundamental do componente curricular História. As propostas foram analisadas pela Comissão Especial Pedagógica no dia 30 de julho do presente ano, de acordo com o cronograma publicado no Edital de Abertura 006/2024 em 28 de junho de 2024, página 02, em o Diário Oficial do Município de Jaborandi. Os candidatos classificados e interessados deverão **comparecer no dia 02/08/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Justino Fazuoli, 405 – Centro – Jaborandi/SP,** para atribuição de aulas, como segue a classificação abaixo:

CLASS	Nome	CPF
1º	LETICIA CAROLINA RODRIGUES CORONEL	446.974.628-23
2º	JOSÉ REGINALDO NOGUEIRA	126.853.078-69
3º	MARCOS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	109.860.176-98
4º	ANDREIA ALVES GRECHI JUNQUEIRA TAROZO	406.620.598-40

JABORANDI, 31 DE JULHO DE 2024.

.....